



**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA**

RESOLUÇÃO N° 219/2012 – GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 45, inciso XIV, da Lei N.º 8485/87 e no art. 10 da Resolução N.º 043-SEJU, de 14 de abril de 2011,

RESOLVE:

Remover, a pedido, por permuta, os servidores **Marcos Muricy Mazeto**, R.G. n.º 6.865.080-1, Agente Penitenciário lotado na Penitenciária Estadual de Foz do Iguaçu II – PEF II, para Penitenciária Estadual de Londrina II – PEL II, e **Fabio João Bino Burigo**, R.G. n.º 5.838.277-9, Agente Penitenciário lotado na Penitenciária Estadual de Londrina II – PEL II, para a Penitenciária Estadual de Foz do Iguaçu II - PEF II, conforme deliberado na 33.^a Reunião do Conselho de Movimentação na Carreira dos Servidores e protocolado n.º 11.134.673-9, com vigência a partir da presente data.

Curitiba, 17 de julho de 2012.

Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.